

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"DENOMINA A RUA NOVA DO BAIRRO JIQUIRIÇÁ QUE DAR ACESSO AO BAIRRO MORUMBÍ, ENTRE A RUA ANTÔNIO FERNANDES E A RUA MAJOR OSCAR DE SÁ, COMO RUA AMBROSINO RIBEIRO BENTO, POPULAR FIIM CANTADOR DE REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O VEREADOR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, da Câmara Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Ambrósino Ribeiro Bento, popular Fiim Cantador de Reis**, a Rua Nova do Bairro Jiquiriçá, que dá acesso ao Bairro Morumbí, localizada entre a Rua Antônio Fernandes e a Rua Major Oscar de Sá, no Município de Maracás, Estado da Bahia.

Art. 2º A presente denominação se justifica pela significativa contribuição de **Ambrósino Ribeiro Bento** à cultura local, sendo reconhecido por sua atuação como Cantador de Reis, além de sua tradicional participação nas romarias ao Bom Jesus da Lapa, nas quais se dedicou por mais de 50 anos, transmitindo, por meio de sua fé e devoção, um legado de devoção, humildade e amor à comunidade.

Art. 3º A referida denominação também homenageia a vida e o exemplo de **Ambrósino Ribeiro Bento**, que, conhecido carinhosamente como **Fiim do Reis**, foi um homem sábio, lavrador, trabalhador, honesto e de grande fé. Criou seus cinco filhos com simplicidade, ensinando-lhes os valores de direito, honestidade e, acima de tudo, humildade.

Art. 4º Durante sua juventude, **Ambrósino Ribeiro Bento** se curou de uma grave doença através de sua devoção ao Santo Reis, mantendo essa devoção até o fim de seus dias. Faleceu aos 72 anos de idade, vítima de um AVC, deixando um legado de fé e cultura para as futuras gerações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa homenagear a memória de **Ambrósino Ribeiro Bento**, o **Fiim Cantador de Reis**, como reconhecimento por sua valiosa contribuição à cultura local, especialmente no que se refere à música tradicional de Reis e à participação nas romarias ao Bom Jesus da Lapa. Sua trajetória como homem de fé, trabalhador e pai exemplar, além de sua dedicação à preservação da cultura religiosa da cidade, torna a escolha dessa denominação uma justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 28 de Fevereiro de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Câmara Municipal de Maracás